



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de outubro de 2021



Série

Número 181

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 381/2021

Designa o Dr. Roman Feliciano Neto Pinto em substituição da Dra. Maria João de França Monte, no grupo de trabalho criado com a finalidade do estudo e revisão do Código Fiscal de Investimento da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por CFI-RAM, sendo este último coordenado pela Dra. Ana Maria Soares de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 381/2021**

Considerando que, através da Resolução n.º 203/2021, de 31 de março, foi determinada a constituição de um grupo de trabalho com a finalidade do estudo e revisão do Código Fiscal de Investimento da Região Autónoma da Madeira (adiante designado abreviadamente por CFI-RAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e ainda pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, visando maximizar os benefícios fiscais contratuais e outros de forma a garantir o reforço do tecido empresarial regional e a retoma da dinâmica de mercado.

Considerando que através do Despacho n.º 245/2021, de 2 de julho, foi criado e definida a constituição do Grupo de

Trabalho que tem por missão o estudo e revisão do Código Fiscal de Investimento da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que as alterações ocorridas à estrutura orgânica do XIII Governo Regional, operadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, determinam a necessidade de se proceder a alterações na composição do referido Grupo de Trabalho.

Nestes termos determino,

- 1 - A designação do Dr. Roman Feliciano Neto Pinto em substituição da Dra. Maria João de França Monte.
- 2 - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Dra. Ana Maria Soares de Freitas.

Secretaria Regional das Finanças, aos 4 do mês de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)